



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Município de Coxilha-RS

Obra: Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal Olivério Garcia Trindade

Endereço: Av. Ilso José Webber, S/Nº, Centro, Coxilha, RS

APRESENTAÇÃO:

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas, juntamente com as suas características principais, necessárias à execução da reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal Olivério Garcia Trindade, obedecendo aos projetos e planilha orçamentária. O regime de execução será através de edital público de licitação. Os recursos para a execução da obra virão do Ministério dos Esportes através do contrato de repasse nº 835692/2016 e parte do valor pela contrapartida do município.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – PLACA DE OBRA:

Antes do início dos serviços a contratada deverá instalar a placa de identificação da obra. A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras - Caixa com dimensões de 2,00X1,25m. O local a ser instalado e as informações constantes na placa serão definidos previamente pela fiscalização.

2 - DEMOLIÇÕES:

2.1 – DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA:

Serão demolidas duas paredes divisórias em alvenaria dos boxes dos sanitários, conforme marcadas em planta, com a finalidade de se adaptar o tamanho da área dos boxes para pessoas em cadeira de rodas. O vão de algumas portas, conforme marcadas em planta, deverão ser alargados com a demolição de alvenaria, para a substituição por portas maiores. O serviço deverá ser executado dentro da melhor técnica possível, tomando-se os cuidados necessários para que a estrutura da edificação não sofra qualquer dano.

As paredes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. Os materiais provenientes da demolição, re-aproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para locais indicados pela fiscalização.

As paredes, pisos, forros e qualquer outro elemento que for danificado pela demolição deverão ser substituídos recebendo o acabamento de acordo com o padrão existente caso o mesmo não tenha sido especificado neste memorial.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

2.2 - RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS:

Os vasos sanitários, lavatórios e os dois mictórios coletivos existentes deverão ser removidos para a posterior instalação de aparelhos novos. Os aparelhos sanitários retirados deverão ser depositados em local indicado pela fiscalização.

2.3 – REMOÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO:

Devido ao destacamento de peças cerâmicas em grandes áreas de todas as dependências do ginásio que possuem tal revestimento, a solução adotada para a situação será a remoção por completo das peças cerâmicas juntamente com a argamassa de aderência para a posterior aplicação de novo revestimento cerâmico. A remoção do revestimento cerâmico será realizada no vestiário da arbitragem, vestiário masculino Nº01, sanitário masculino/vestiário masculino Nº02, sanitário feminino, vestiário feminino, copa Nº02 e cozinha Nº02. O revestimento cerâmico da copa Nº01 por não apresentar destacamento de peças será mantido.

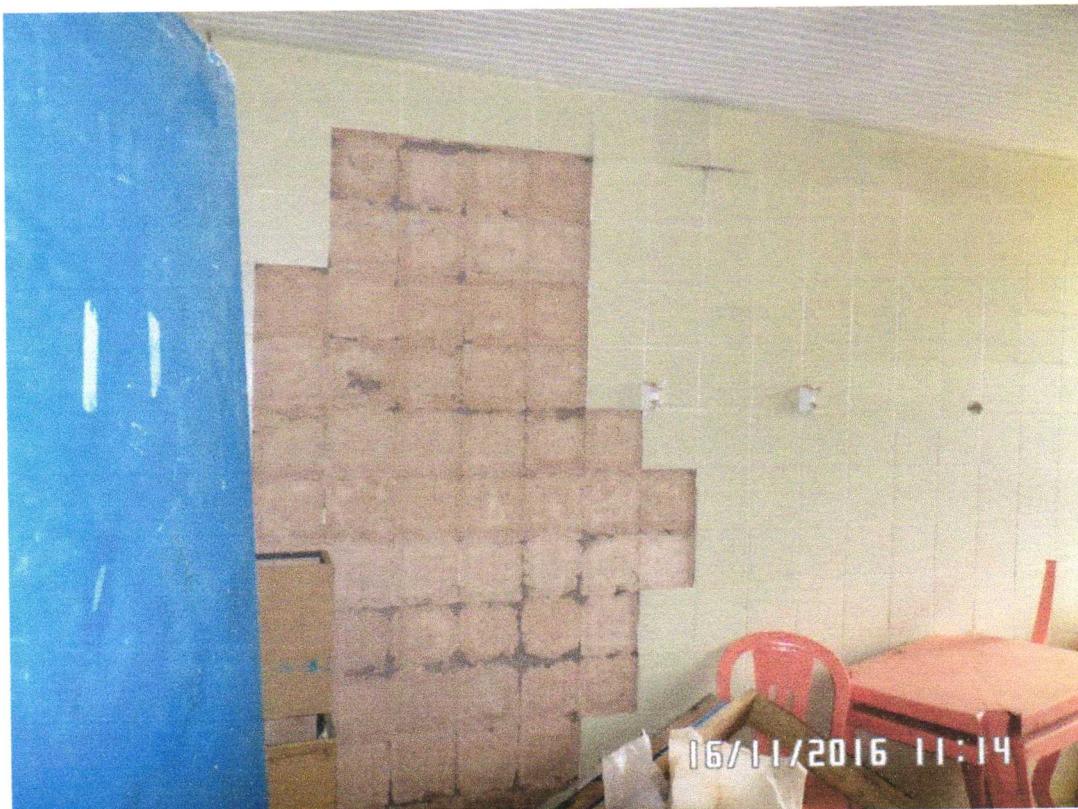


Figura 1: Local com destacamento de peças cerâmicas no sanitário masculino/vestiário masculino Nº02.

[Handwritten signature] *u7*



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha



Figura 2: Local com destacamento de peças cerâmicas na copa Nº 02.

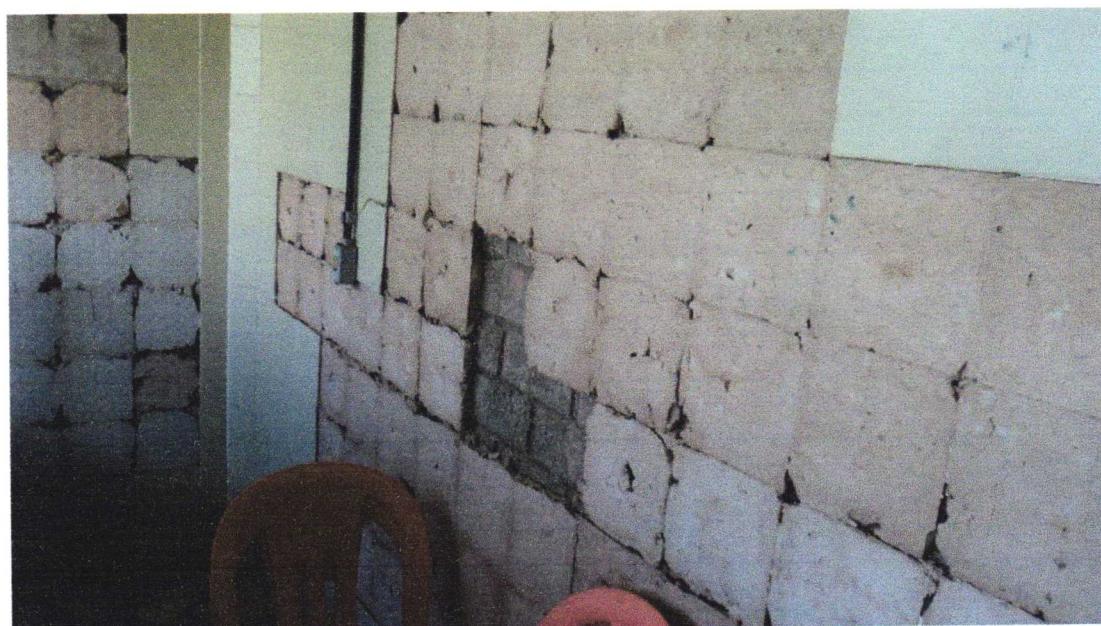


Figura 3: Local com destacamento de peças cerâmicas na cozinha Nº 02.

3 - IMPERMEABILIZAÇÕES:

3.1 – IMPERMEABILIZAÇÃO DO CONTRAPISO:

O piso existente em tacos de madeira da quadra de esportes será previamente removido por servidores da Secretaria de Obras do Município de Coxilha. Sobre o contrapiso da quadra será executado um sistema de impermeabilização através da aplicação de impermeabilizante semi-flexível bi-componente.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

4 – PISO ESPORTIVO:

4.1 – PISO ESPORTIVO EM MADEIRA:

Sobre o contrapiso impermeabilizado inicialmente serão instalados os barrotes que terão a função de suspensão da quadra. Deverão ser instalados perpendicularmente ao comprimento da quadra, com afastamento de eixo a eixo de 50cm.

Esses barrotes serão em ipê, a madeira deverá ser de boa qualidade e os mesmos deverão estar completamente secos no momento da instalação.

A medida da secção deverá ser de 50mm de base por 60mm de altura. O comprimento poderá ser variável.

Os barrotes deverão ser assentados em argamassa traço 1:4 (cimento/areia).

Para o piso esportivo será utilizado assoalho de madeira maciça do tipo ipê, observando a fabricação das peças a partir do cerne da planta. Não serão admitidas peças com brancal. As réguas deverão estar secas no momento da instalação. A secagem e a usinagem da madeira devem ser rigorosas, dentro dos padrões da espécie. A madeira não poderá apresentar frestas, imperfeições ou nós.

Esse assoalho será do tipo de encaixe macho/fêmea.

As réguas deverão possuir as seguintes dimensões:

- Espessura: 25mm
- Largura: 80mm
- Comprimento: mínimo 1000mm

A fixação do assoalho se dará através de pregos 18x27.

O piso final deverá ficar completamente nivelado, não apresentando frestas e desníveis entre as réguas.

5 – ALVENARIA:

5.1 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

Será executada alvenaria nos locais marcados em planta, com a finalidade de fechamento de uma das portas existente em cada box que será adaptado para pessoas em cadeira de rodas. A alvenaria será de tijolos de 6 (seis) furos devendo respeitar a espessura das paredes divisórias já existentes no sanitário. Os tijolos devem ser molhados antes de aplicados, devendo ser assentados respeitando rigorosamente o nivelamento, alinhamento, prumo e esquadros.

6 – REVESTIMENTOS:

6.1 – CHAPISCO:

As novas paredes de alvenaria executadas receberão inicialmente o chapisco no traço 1:3 (cimento:areia grossa), na espessura de 0,5cm.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

Sobre o chapisco devidamente curado será executado o emboço no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia média), com espessura de 2,00cm.

6.3 – REVESTIMENTO CERÂMICO:

Receberão revestimento em cerâmica esmaltada as novas paredes executadas e os locais nas paredes existentes que tiverem o revestimento cerâmico removido. As cerâmicas serão assentadas com argamassa colante, e rejuntadas com cimento branco. O assentamento deverá ser uniforme com o uso de espaçadores plásticos. As cerâmicas serão na dimensão de 20 x 20 cm, placas tipo grêns, PEI 3. A cor será definida posteriormente pela fiscalização.

7 – ESQUADRIAS:

7.1 – PORTAS DE MADEIRA DE 0,70M X 2,10M:

As portas de madeira de 0,70mx2,10m do vestiário da arbitragem, vestiário masculino Nº01 e vestiário feminino que se encontram em péssimas condições serão retiradas e substituídas por novas juntamente com os batentes. As novas portas serão semi-ocas, com 3,5cm de espessura, com fechadura de embutir.

7.2 - PORTAS DE MADEIRA DE 0,80MX2,10M:

As portas de madeira de 0,70mx2,10m, de acesso ao sanitário masculino/vestiário masculino Nº02 e ao sanitário feminino, serão substituídas por novas juntamente com os batentes, após as devidas demolições na alvenaria para se adaptar o tamanho dos vãos. Serão substituídas também as portas existentes das copas Nº01 e Nº02, das cozinhas Nº01 e Nº02, dos depósitos Nº01 e Nº02, da secretaria, e das salas administrativas Nº01 e Nº02. As novas portas serão de 0,80mx2,10m, semi-ocas, com 3,5cm de espessura, com fechadura de embutir.

7.3 - PORTAS DE MADEIRA DE 0,60MX2,10M PARA OS SANITÁRIOS:

As portas de madeira de 0,60mx2,10m, de acesso aos boxes dos vasos sanitários, serão substituídas por novas juntamente com os batentes. As novas portas serão semi-ocas, com 3,5cm de espessura.

7.4 - PORTAS DE MADEIRA DE 0,80MX2,10M PARA OS SANITÁRIOS ADAPTADOS PARA P.C.R.:

As portas de madeira de 0,60mx2,10m, de acesso aos boxes dos vasos sanitários que serão adaptados a pessoas em cadeiras de rodas, serão substituídas por novas juntamente com os batentes, após as devidas demolições na alvenaria para se adaptar o tamanho dos vãos. As novas portas serão 0,8x2,10m, semi-ocas, com 3,5cm de espessura.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

7.5 – FECHADURAS DAS PORTAS DAS ÁREAS RESERVADAS DOS SANITÁRIOS:

As portas dos boxes dos sanitários que serão substituídas receberão fechaduras de embutir com chave tipo tranqueta, maçaneta tipo alavanca reta simples e rosetas redondas em metal cromado.

7.6 – PUXADORES DAS PORTAS:

Nas portas de acesso aos sanitários masculinos e femininos e nas portas dos boxes adaptados a pessoas em cadeira de rodas deverão ser instaladas barras em alumínio que terão a função de puxadores.

7.7 – REVESTIMENTO CONTRA IMPACTOS NAS PORTAS:

Nas portas que receberem os puxadores, deverão ser instaladas chapas de aço galvanizado com espessura de 0,8mm nas dimensões de 0,80mx0,40m na parte inferior da porta, conforme a NBR 9050, as quais terão a função de proteger a porta contra impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

7.8 – PORTAS EM ALUMÍNIO:

As portas existentes em madeira, nos boxes dos chuveiros dos vestiários, serão substituídas por portas de abrir em alumínio tipo veneziana, com acabamento anodizado natural, nas dimensões de 0,60mx2,10m.



M.F.

Avenida Fioravante Franciosi, 68

CEP: 99.145-000 - Coxilha/RS

Fone/Fax: (54) 3379.2500 - www.pmcoxilha.rs.gov.br

CNPJ: 92.411.933/0001-90



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

Figura 4: Porta de madeira e box de chuveiro a ser substituída por porta em alumínio.

8 – PINTURA:

8.1 – PINTURA DA QUADRA POLIRSPORTIVA:

A pintura da quadra deverá ser com Verniz Poliuretano brilhante, com aplicação de três demãos.

8.2 – DEMARCAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS:

A demarcação das modalidades esportivas será através de tinta acrílica e deverá seguir as normas das respectivas federações, e a planta específica. As linhas demarcatórias de todas as modalidades deverão seguir uma largura padrão de 5cm.

8.3 – LIMPEZA DAS PAREDES:

Inicialmente as paredes externas do ginásio, exceto a fachada principal que possui a pintura em bom estado, deverão receber uma limpeza com jato de água com a finalidade de remover a pintura existente e o excesso de mofo.



Figura 5: Parede a receber a limpeza com jato antes da pintura.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

8.4 – PINTURA DAS PAREDES:

As paredes em alvenaria externas, exceto a fachada principal, e as paredes internas que não possuem revestimento cerâmico receberão pintura em tinta latex acrílico em duas demãos.

8.5 – PINTURA DAS ESQUADRIAS:

As portas de madeira que forem instaladas receberão pintura em tinta esmalte fosco em duas demãos.

9 – LOUÇAS, METAIS E PONTOS DE ÁGUA:

9.1 – PONTOS DE ÁGUA:

Devido à substituição dos vasos sanitários existentes, os quais possuem caixa de descarga com tubo de descida, por vasos com caixa acoplada e por vasos com válvula de descarga, no caso dos boxes adaptados para pessoas em cadeira de rodas, será necessária a realocação dos pontos de alimentação de água existentes para a adaptação aos novos aparelhos sanitários. Também deverá ser executada a realocação dos pontos de alimentação de água existentes nos mictórios coletivos em aço que serão substituídos cada um por dois novos mictórios individuais em louça. Deverá ser realizado o corte na alvenaria do ponto de água existente ao ponto necessário para a ligação dos novos aparelhos sanitários. Após a instalação da tubulação os rasgos deverão ser fechados com argamassa.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Coxilha

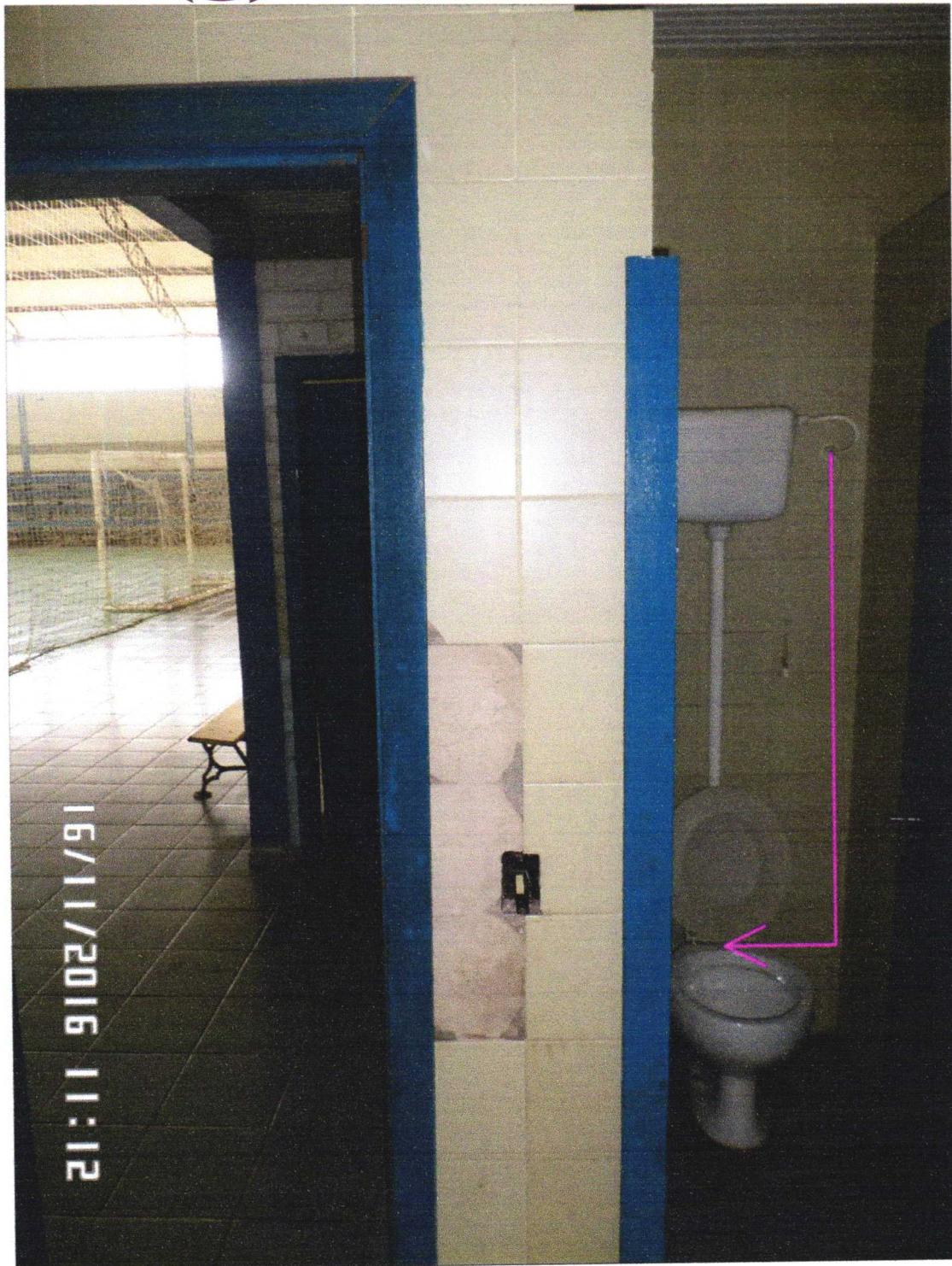


Figura 6: Ponto de água a ser realocado para a instalação de vaso sanitário com caixa de descarga acoplada.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha



Figura 7: Ponto de água a ser realocado para a instalação de mictórios de louça individuais.

9.2 – VASOS SANITÁRIOS PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS:

Nos boxes que serão adaptados para pessoas em cadeira de rodas, os vasos sanitários existentes serão substituídos por novos vasos exclusivos para este uso, mais alto que os demais. Os vasos serão rejuntados com epóxi branco.

9.3 – VÁLVULAS DE DESCARGA:

Nos boxes que serão adaptados para pessoas em cadeira de rodas, para a limpeza dos vasos sanitários deverá ser instalada válvula de descarga com corpo em latão fundido e acabamento metálico cromado. A válvula de descarga deverá ser instalada a uma altura de 1,00m do piso.

9.4 – BARRAS DE APOIO:

Junto aos vasos sanitários instalados nos boxes adaptados para pessoas em cadeira de rodas, deverão ser instaladas barras horizontais para apoio e transferência, na lateral e no fundo, com comprimento de 0,80 m, a 0,75 m de altura do piso acabado. A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do exaustor da bacia, em direção à parede lateral.

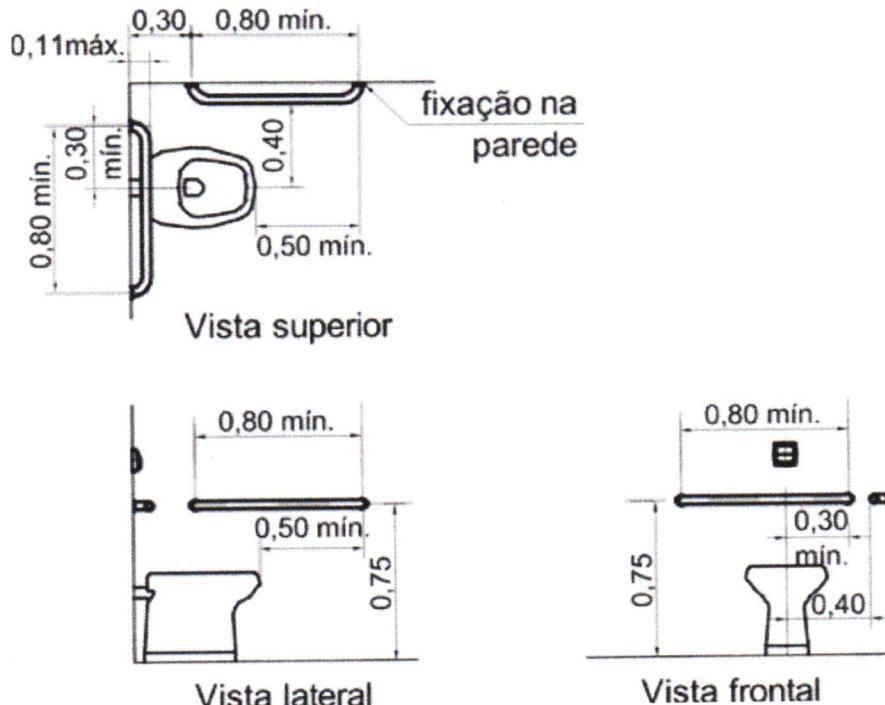


Figura 8: Localização das barras de apoio.

9.5 – VASOS SANITÁRIOS:

Os vasos sanitários existentes serão substituídos por novos vasos com caixa acoplada de 6 litros. Os vasos serão rejuntados com epóxi branco.

9.6 – ASSENTOS SANITÁRIOS:

Serão instalados assentos sanitários de plástico, tipo convencional, nos novos vasos sanitários, tanto os convencionais quanto os adaptados para pessoas em cadeira de rodas.

9.7 – PAPELEIRAS:

Nos boxes dos vasos sanitários serão instaladas papeleiras plásticas tipo dispenser para papel higiênico rolão.

9.8 – MICTÓRIOS:

Os dois mictórios coletivos em aço existentes no vestiário masculino Nº01 e no sanitário masculino/vestiário masculino Nº02 serão substituídos cada um por dois novos mictórios individuais em louça branca com registro de pressão com canopla cromada.

M.T.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

Os lavatórios existentes serão substituídos por novos lavatórios em louça branca com coluna, *44 X 35,5* cm, com sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico e torneira cromada.

9.10 – SABONETEIRAS PLÁSTICAS:

Em todos os novos lavatórios serão instaladas saboneteiros plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500 ml, fixadas na parede com parafusos e bucha de nylon.

9.11 – TOALHEIROS:

Em todos os novos lavatórios serão instalados toalheiros plásticos tipo dispenser para papel toalha interfolhado, parafusados na parede.

9.12 – ESPELHOS:

Serão instalados espelhos na parede acima de um dos lavatórios no vestiário masculino Nº01, no sanitário masculino/vestiário masculino Nº02, no sanitário feminino e no vestiário feminino. Os espelhos serão cristal, espessura 4mm, de 0,40m(base)X0,50m(altura), fixado na parede com parafuso francês M16 em aço galvanizado, comprimento = 45 mm, diâmetro = 16 mm e cabeça abaulada.

9.13 – CHUVEIROS:

Os chuveiros existentes nos vestiários serão substituídos por novos chuveiros elétricos, com corpo plástico, tipo ducha.

9.14 – SABONETEIRAS DE PAREDE:

Nos boxes dos chuveiros serão instaladas saboneteiros de parede em metal cromado, formato oval, fixadas com parafusos e buchas de nylon.

9.15 – PORTA TOALHAS:

Nos boxes dos chuveiros serão instalados porta-toalhas de banho em metal cromado, tipo barra, fixados na parede com parafusos e buchas de nylon.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Coxilha

10 – ACESSIBILIDADE

10.1 – RAMPA:

Devido à existência de um desnível de 0,10m na porta principal de acesso ao interior do ginásio será necessária a execução de uma rampa para que o ginásio se torne acessível a pessoas em cadeira de rodas. A rampa deverá ser confeccionada em argamassa traço 1:3 (cimento : areia média), e ter a sua superfície alisada e desempenada. A rampa terá a largura de 3,80m e um comprimento de 1,20m com uma inclinação de 8,33%.

10.2 – PLACAS DE SINALIZAÇÃO:

Serão sinalizadas as portas de acesso ao vestiário da arbitragem, vestiário masculino Nº01, sanitário masculino/vestiário masculino Nº02, sanitário feminino, vestiário feminino, e as portas dos boxes adaptados a pessoas em cadeiras de rodas. A informação visual das placas consta em planta. As placas serão de acrílico transparente, adesivadas, com bordas polidas, de 25cm x 8cm, e = 6 mm, fixadas com fita dupla face.

11 – SERVIÇOS FINAIS:

11.1 – LIMPEZA FINAL:

A obra deverá ser entregue limpa e desobstruída de quaisquer entulhos ou restos de materiais utilizados.

OBSERVAÇÕES:

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1^a qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais que apresentarem defeitos de qualquer natureza, (nas medidas, empenamentos, etc.).

Todos os materiais que forem retirados ou forem provenientes de demolição reaproveitáveis ou não, deverão ser depositados em local a ser definido pela fiscalização.

Todas as dúvidas em relação ao projeto e memorial deverão ser devidamente esclarecidas antes do início de qualquer serviço junto ao setor de Engenharia do Município.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá emitir ART ou RRT de execução da obra antes do início da mesma.

Coxilha, 09 de janeiro de 2017

Ilde Jose Orth
Prefeito Municipal de Coxilha

Marcos Andre Miozzo Zavodnik
Engenheiro Civil CREA: RS167892
Supervisor de Engenharia